



**DECRETO Nº 020/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as festividades religiosas em honra à Padroeira do Município, Nossa Senhora de Fátima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do calendário administrativo municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado municipal alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Carrasco Bonito/TO (Nossa Senhora de Fátima), tradicionalmente comemorado no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), para o dia **15 de maio de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, que funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação das respectivas secretarias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ac2d4-11052026164038**